



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA N.º 26/GP/TRT 19ª, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 138, de 11.01.2019,

RESOLVE:

Art. 1.º. **Alterar** a composição da **Comissão de Ética** deste Regional, instituída pela Portaria GP/TRT19ª N.º 1.035/2016, de 19 de dezembro de 2016, que passa a ser composta pelos seguintes membros: **Carlos Alexandre Rodrigues Ventura**, lotado na Secretaria Judiciária; **Antônio Idalino dos Santos**, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional; **André Henrique de Lima Antunes**, lotado na Escola Judicial; **Leila Baracuhy Sales Medeiros**, lotada na Secretaria de Gestão Estratégica, como membro suplente; **Marcelo Xavier Nascimento**, lotado na Secretaria de Gestão Estratégica, como membro suplente; e **André Luiz Ferreira Santos**, Coordenador de Apoio às Varas do Trabalho.

Art. 2.º. A Comissão terá mandato de 02 anos, vinculado às gestões e escolherá o presidente, vice-presidente e secretário na primeira reunião, conforme as disposições contidas no Artigo 7º da Resolução Administrativa n.º 89/2016.

Art. 3.º. A referida Comissão deverá apresentar relatório de suas atividades à Presidência deste Regional a cada 04 (quatro) meses.

Art. 4.º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no D.E.J.T e no BI n.º 01,
ambos de 23/01/2019.